



PORTARIA Nº 614/2022

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares - MAHARA QUEIROZ DE JESUS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, no uso de suas atribuições legais, conforme as atribuições que lhe confere o artigo 140 da Lei Municipal nº 333/2000, de 19 de abril de 2000, que institui o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos Municipais, concede Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, à servidora efetiva MAHARA QUEIROZ DE JESUS, matrícula nº 8969, cargo de Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Gestão de Projetos - Gabinete da Prefeita, no período de 17 (dezesete) de março de 2022 a 16 (dezesesseis) de março de 2023, consoante Protocolo Digital nº 12347/2022.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO, aos 08 (oito) dias do mês de março do ano de 2022.

Registre-se e Publique-se.



FÁTIMA DAUDT
Prefeita



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração